

PORTARIA N.º 567, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 10 e 11 da Lei Municipal n.º 1439, de 28 de agosto de 2014 e certificados apresentados;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder **AVANÇO NA CARREIRA** por incentivo de capacitação por cursos, aos servidores ocupantes de Cargos de Emprego Público do Município de Pato Bragado, conforme segue:

| MATRICULA FUNCIONAL | FUNCIONÁRIO | CARGO | NOVO NÍVEL |
|----------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 4584-5/1 | Luise Fabiane Schmitt | Enfermeiro | 07 |
| 4586-1/1 | Simoni Stein Tornquist | Auxiliar de Enfermagem | 07 |

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão a contar de 1.º de dezembro de 2018.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO